

GABINETE DE PREFEITO

DECRETO N.º 21.228, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando os §§ 1º e 2º, do inciso III, do artigo 32; o parágrafo único, do artigo 33; e o parágrafo único, do artigo 34; da Lei Municipal n.º 6.179, de 17 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”*;

Considerando os incisos IV e V, do artigo 7º, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 675, de 14 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 11002/2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações, no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

20	CO	SUB	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
12			EDUCAÇÃO	
361			ENSINO FUNDAMENTAL	
112			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126			Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
4.4.90.51.00.00.00.00.2569	0000	1360	Obras e Instalações	168.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 16 de Abril de 2025

Número 1856

20	CO	SUB	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
12			EDUCAÇÃO	
361			ENSINO FUNDAMENTAL	
112			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126			Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.90.30.00.00.00.2569	0000	1360	(44290) Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.2569	0000	1360	(42291) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de abril de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1856, em 16.04.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 15/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em cloud computing (computação em nuvem), contemplando o fornecimento de ambiente virtual (Infraestrutura como Serviço – IaaS). Data da sessão: 06/05/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 16/04/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 82/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 16 de Abril de 2025

Número 1856

Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: realização do serviço destinados a manutenção da VTR: 257- **Chassi:** 9AD406AETF0006202, **Marca:** RANDON, **Modelo:** RD 406, **Motor:** MWM 4.1, N° **Motor:** E1S193745, **Ano Fabricação:** 2015, **Tombamento:** 42856.

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra:serviço de torno e solda, concha da lança.	

Fundamentação legal: conforme Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FILIPE GARCIA.